



CONTRATO Nº 4220921301

ADITIVO Nº 13

Pelo presente Termo de Aditamento nº 13, de um lado, como contratante, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, sociedade de economia mista com sede na Rua Augusta, nº 1.626, nesta Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.070.362/0001-06, de ora em diante denominada simplesmente COMPANHIA DO METRÔ e, de outro lado, o CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.152.163/0001-02, com sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, São Paulo - SP, constituído pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, (líder - origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 17.262.213/0001-94, CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.908/0001-20, SCOMI ENGINEERING BHD (empresa estrangeira autorizada a funcionar no Brasil) e MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 31.876.709/0001-89; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 4220921301 – IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO, firmado entre as partes, com as seguintes finalidades:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual, passando seu término de 26/05/2018 para 26/09/2018;
2. Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando seu término de 08/12/2017 para 08/04/2018;
3. Prorrogar o prazo de suspensão dos serviços para os Trechos 2 e 3 até 08/04/2018.

A presente resolução não impede a aplicação de sanções por atrasos que possam ser imputados à CONTRATADA.

A COMPANHIA DO METRÔ entende que este aditamento não implica em despesas adicionais de qualquer ordem e não gera direito ao recebimento de reajuste relativo aos prazos ora prorrogados, sem que com tal entendimento se caracterize uma renúncia da CONTRATADA sobre os reajustes, quaisquer despesas adicionais e eventuais impactos no equilíbrio econômico-financeiro do ajuste que entenda ter direito em razão deste aditivo, bem como sobre aqueles já postulados.

du
Green
ca



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado e seus aditivos, exceto na forma diferente estabelecida neste Instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 DEZ. 2017

Pela COMPANHIA DO METRÔ:

JOSE ARAPOTY F. C. PROCHNO
Gerente do Empreendimento
Linha 17 - Ouro - GEO
R. 11.632-1

PAULO SÉRGIO AMALFI MECA
Diretor de Engenharia e Construções
R 17.863-6

Pela CONTRATADA:

FLÁVIO A. OMETTO FRIAS
Super. Desen. Negócios

PAULO ROBERTO M. DE ALMEIDA
Super. de Obras

ADAGIR DE SALLES ABREU FILHO
Diretor Presidente

MARCELO DE CASTRO F. FERREIRA
Diretor Superintendente

FÁBIO HENRIQUE SAPUCAIA AMARANTE
Diretor de Contratos

KARALYN RACHEL KENTON MOREIRA
Diretora Comercial

Testemunhas

Ana Paula Di S. M. Lagosta
Reg. 20147-6

Marcia Vitória
Reg. 10948.1



77

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CONTRATADA: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO

CONTRATO Nº: 4220921301 - Aditivo nº 13

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

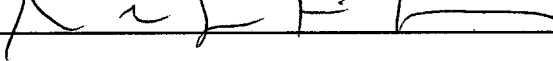

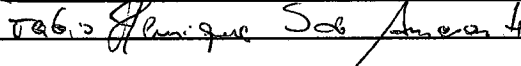
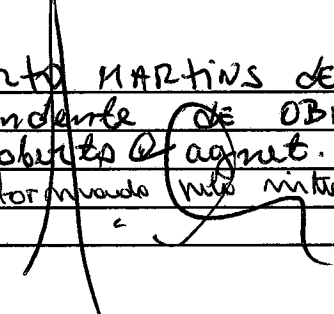
São Paulo, 08 DEZ. 2017

CONTRATANTE:Nome: JOSÉ ARAPOTY FRARE CAMARGO PROCHNOCargo: Gerente do Empreendimento Linha 17 - OuroE-mail institucional: jprochno.metrosp.com.brE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: _____ Nome: PAULO SÉRGIO AMALFI MECACargo: Diretor de Engenharia e ConstruçõesE-mail institucional: psameca.metrosp.com.brE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: _____ **CONTRATADA**Nome: ADAGIR DE SALLER ABREU FILHOCargo: DIRETOR PRESIDENTEE-mail institucional: ADAGIR@GRUPOMPE.COM.BRE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: _____ 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

2 a.

4

Nome: MARCELO DE CRISTO FÁBIA FERREIRACargo: DIRETORE-mail institucional: MARCELO.FC@GRUBOMPE.COM.BRE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: Nome: FLAVIO AUGUSTO ONETTO FRINSCargo: Sup. desenvolvimento negóciosE-mail institucional: FLAVIO@AGNET.COM.BRE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: Nome: FABIO HENRIQUE SAPUCAIA DE AMARANTECargo: DIRETOR DE CONTRATOSE-mail institucional: FABIOAMARANTE@CRALMEIDA.COM.BRE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: Nome: PABLO ROBERTO MARTINS DE ALMEIDACargo: Superintendente DE OBRASE-mail institucional: pablo@agnet.com.brE-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: Nome: KARALYN RACHEL KENNA MOREIRACargo: DIRETORA comercialE-mail institucional: KARALYN.MOREIRA@SCMIGROUP.COME-mail pessoal: Não informado pelo interessadoAssinatura: 



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ Nº: 62.070.362/0001-06

CONTRATADA: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO

CNPJ Nº: 14.152.163/0001-02

CONTRATO Nº: 4220921301 – Aditivo nº 13

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2011

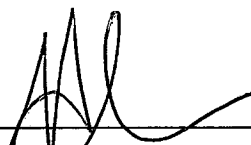
VIGÊNCIA: Até 26/09/2018

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

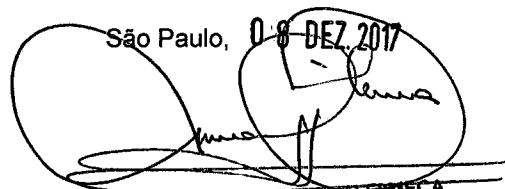
VALOR (R\$): R\$ 1.482.834.270,84 (data base 01/12/2010)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.



JOSÉ ARAPTY F. C. PROCHNO
Gerente do Empreendimento
Linha 17 - Ouro - GEO
R. 11.632-1

São Paulo, 08 DEZ 2017


PAULO SÉRGIO AMALFI MEÇA
Diretor de Engenharia e
Construções - DE
R 17.883-6